

**RESOLUÇÃO Nº 32/2020 de 22 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e;

**CONSIDERANDO** Reunião do CMAS, conforme Ata n. 325 de 28 de fevereiro de 2020.

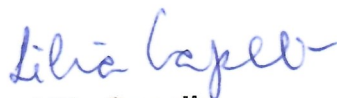
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** O Relatório de Gestão 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social encontra-se disponível para consulta, na Secretaria dos Conselhos Municipais e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Caçador, 22 de dezembro de 2020.



**Lilia Capelin**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS